

# PETIÇÃO NACIONAL

## Uma criança tem direito a crescer numa família

A Convenção Internacional dos Direitos da Criança faz 25 anos em 2014. No seu preâmbulo está estabelecido que **“uma criança tem direito a crescer num ambiente familiar, num clima de felicidade, amor e compreensão”**. Em 1992, o Estado português aprovou uma Lei que determina que o acolhimento familiar é preferencial, relativamente à sua colocação numa instituição, quando por razões de dificuldade social, tem de ser separada temporariamente da sua família. Passados 22 anos, chegamos a uma situação contrária e que mancha a imagem do país: mais de 95% das crianças, em Portugal, vivem em instituições.

De acordo com o relatório CASA da responsabilidade da Segurança Social, entregue no Parlamento, em Março de 2014, das 8.445 crianças separadas dos seus pais, apenas 4.6% vive numa família de acolhimento. Trata-se de uma situação que compara muito mal com a realidade europeia, onde a medida mais utilizada é o acolhimento familiar de crianças. Por exemplo, em França, 62% das crianças vive numa família de acolhimento e, em Inglaterra, o número sobe para 75%.

Não só os tratados e as boas práticas internacionais, inclusivamente as promovidas pela UNICEF, apontam para a consagração do direito de uma criança crescer numa família, como os avanços da investigação científica vieram expor, sem margem para dúvidas, as desvantagens e riscos que uma criança pequena corre quando é institucionalizada ou quando permanece numa instituição de acolhimento durante muito tempo.

Mais do que ser bem tratada, **uma criança tem necessidade de ser bem-amada**.

Sendo o povo português um dos povos mais solidários do mundo, não existem justificações para o país não fazer muito melhor do que foi feito até à data. Sobram sempre muitas desculpas que não são de aceitar, não só porque o acolhimento familiar custa ao Estado menos de metade do que o acolhimento institucional – e sem custos de investimento – mas, principalmente, porque o acolhimento familiar é preferível para o desenvolvimento harmonioso de uma criança.

O acolhimento familiar é mais difícil de organizar mas se outros países o fizeram, também nós, em Portugal, com sensibilidade e determinação, o podemos conseguir, como nos demonstra o exemplo da Mundos de Vida ([www.mundosdevida.pt](http://www.mundosdevida.pt)) que criou um serviço especializado de acolhimento familiar bem-sucedido, nos distritos do Porto e Braga, em cooperação com a Segurança Social.

A melhor forma de celebrar os 25 anos da Convenção Internacional dos Direitos da Criança é trabalhar pela mudança de mentalidades (para a qual a iniciativa do **Dia Nacional do Pijama**, com a adesão de muitos milhares de crianças, em todo o país, tem contribuído) e pela criação de novas metas de bem-estar para a nossa infância, especialmente, para as mais de oito mil **“crianças invisíveis”** que não têm voz. Temos, todos, uma certeza: o supremo interesse de uma criança não está na sua institucionalização.

Queremos, por essa razão, ajudar a **transformar o direito de uma criança crescer numa família, na realidade de cada dia**. Para isso, vimos propor que a Assembleia da República estabeleça:

- 1 – A criação efetiva de uma rede de acolhimento familiar que cubra as necessidades do país, de forma progressiva e que, para isso, anualmente, a Segurança Social tenha de estabelecer objetivos concretos, que deverá comunicar publicamente, no sentido de aumentar a resposta do acolhimento familiar.
- 2 – A obrigação, num prazo de dois anos, das crianças até aos três anos de idade serem acolhidas temporariamente numa família de acolhimento, não sendo permitido ser colocadas numa instituição, em defesa do seu bem-estar e felicidade, até que as entidades competentes decidam sobre o seu futuro.

Ano de 2014. **Seguem-se os signatários:**

